



ANEXO A REGULAMENTO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Resolução do Conselho Departamental nº. 1/2010

Aparecida de Goiânia, 11 de janeiro de 2010.

Institui o Regulamento do processo de orientação e apresentação de trabalhos de conclusão de curso, no âmbito da Faculdade Alfredo Nasser, no decorrer do primeiro semestre de 2010.

O Presidente do Conselho Departamental – CONSED, tendo em vista o parecer favorável de seus membros reunidos nesta data, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Interno, homologa a presente Resolução, nos termos seguintes.

Capítulo I DA DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E GESTÃO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma disciplina dos cursos de graduação, cuja integralização está condicionada a dois requisitos obrigatórios:

- I. produção escrita, sob orientação docente; e,
- II. apresentação oral pública à banca examinadora constituída por ato designativo.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC consiste na sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente às linhas de pesquisa do curso, em forma de Monografia do tipo Trabalho de Graduação Interdisciplinar ou Artigo Científico, Estudo de caso ou Ensaio, a critério do Colegiado do curso.

§ 2º. São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. contribuir para o desenvolvimento da capacidade investigação científica, crítica, reflexiva e criativa do aluno;
- II. assegurar a coerência do processo de formação do profissional, integrando os conhecimentos das disciplinas da matriz curricular à pesquisa, à extensão e às atividades complementares; e,
- III. possibilitar experiências na produção de conhecimentos relevantes à comunidade acadêmica e à sociedade.

§ 3º. A Profª. Ms. Bruna Milene Ferreira e a Profª. Ms. Juliane Aparecida Ribeiro Diniz coordenarão, respectivamente, os Processos de Orientação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Superior de Educação – ISE e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICASA.

§ 4º. O processo de orientação tem início no período em que for oferecida a disciplina equivalente a Fundamentos da Pesquisa e se integraliza no último semestre do curso com o Trabalho de Conclusão de Curso, desde que não haja disciplina de semestre anterior a cursar.

§ 5º. O processo de orientação de trabalhos acadêmicos e os recursos de alunos reger-se-ão pela regulamentação interna e externa, sob a égide do Colegiado próprio, constituído por: Diretor Acadêmico; Coordenador do curso; Coordenadora de Iniciação à Pesquisa e Extensão; Diretor do Instituto; Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos; um representante discente, e quantos docentes forem convocados para solucionar o problema, com voto decisivo de seu presidente, o primeiro aqui nomeado, em casos de divergências de pareceres.

§ 6º. Caso o número de mestres e doutores for insuficiente para atender à exigência de qualificação em nível *stricto sensu*, recomendada pelo Ministério da Educação, poderá orientar Trabalho de Conclusão de Curso o profissional com especialização em nível *lato sensu*, de alta competência e experiência em áreas específicas do curso, com publicação comprovada de trabalhos de natureza científica, desde que aceito pela Coordenação do curso de graduação.

Capítulo II DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 2º. Os cursos em fase de processos de orientação de trabalhos de conclusão de curso e suas respectivas linhas de pesquisa estão citados a seguir:

- I. Administração – Marketing; Produção; Finanças; e, Recursos Humanos;
- II. Ciências Contábeis – Gestão em Contabilidade; e, Auditoria Contábil;
- III. Ciências Econômicas – Economia Agrícola; Economia Industrial; Economia Brasileira; e, Gestão Econômica;
- IV. Direito – Os novos Direitos e os Direitos Humanos; Direito, Empresa e Desenvolvimento Social; Teorias do Direito e da Política; e, Teorias da Dogmática Jurídica;
- V. Geografia – Formação docente; Ensino e Aprendizagem de Geografia; Dinâmicas sócioambientais e espaciais;
- VI. História – Educação e ensino de História; Política e capitalismo; Cultura, memória e identidade;
- VII. Letras: Português e Inglês – Formação docente; Lingüística; Literatura; Ensino e Aprendizagem de Línguas e Literaturas; Língua, Cultura e Sociedade;
- VIII. Matemática – Formação docente; Ensino e Aprendizagem de Matemática; Matemática aplicada às Ciências e Artes; e,
- IX. Pedagogia – Formação docente; Processos de Ensino-aprendizagem e Didática; Políticas Públicas, Currículo, Avaliação e Gestão da Educação; Tecnologias aplicadas à Educação; e, Sociedade, Cultura e Educação.

Capítulo III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. À Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos, em consonância com o Coordenador do curso compete:

- I. definir os nomes dos professores orientadores, segundo suas áreas de formação, e dos respectivos orientandos, até o dia 29 de janeiro de 2010;
- II. encaminhar, até 12 de fevereiro de 2010, à Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Extensão, memorando comunicando os nomes dos professores orientadores, suas respectivas linhas de pesquisas e alunos orientandos;
- III. constituir as bancas examinadoras;
- IV. implementar o atendimento à linha de pesquisa, extensão e formação profissional do curso;
- V. supervisionar o trabalho dos professores orientadores;
- VI. elaborar cronograma de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- VII. incentivar os alunos a qualificarem seus Trabalhos de Conclusão de Curso quanto à forma e conteúdo para publicação no âmbito interno e/ou externo da Faculdade;
- VIII. receber dos orientadores 2 (duas) cópias de cada trabalho até dia 07 de junho de 2010 para distribuí-las entre os professores leitores, até dia 10 de junho de 2010;
- IX. divulgar, até as 9 horas do dia 18 de junho de 2010, sexta feira, nos murais e no site da Faculdade, a lista dos nomes dos alunos, com respectivos dias e horários para as apresentações públicas, que ocorrerão no período de 23 a 30 de junho;
- X. encaminhar à Biblioteca os exemplares dos Trabalhos de Conclusão de Curso que possam ser referências para consultas de alunos, em suas rotinas acadêmicas;
- XI. encaminhar à Diretoria Acadêmica os trabalhos que, embora avaliados com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), não atenderem às exigências normativas quanto à forma e ou conteúdo, os quais serão inclusos aos papéis para doação a instituições de assistência social para reciclagem;
- XII. emitir no ato da defesa pública dos trabalhos, a certificação de participação para os estudantes que assistirem às apresentações e, a seguir, aos membros das bancas examinadoras e orientadores; e,
- XIII. convocar reuniões e deliberar junto ao Colegiado, em qualquer momento do processo de orientação.

Art. 4º. Ao Coordenador do curso, compete:

- I. auxiliar o Diretor Acadêmico no estabelecimento e cumprimento das normas internas e externas;
- II. promover durante o mês de fevereiro de 2010 uma capacitação para os alunos iniciantes dos oitavos períodos, sobre as habilidades para lidarem com referências, citação direta, citação de citação, citação indireta e paráfrase;
- III. divulgar as linhas de pesquisa do curso; e,
- IV. convocar e participar das reuniões do Colegiado, em qualquer momento do processo de orientação.

Art. 5º. Ao professor orientador, compete:

- I. orientar, nos limites da respectiva área de formação, até dez (10) trabalhos individuais, atendendo aos alunos nos dias e horários estabelecidos;
- II. indicar ao orientando as leituras obrigatórias mínimas de dois bons exemplos de trabalhos, que deverão ocorrer até o fim do mês de fevereiro de 2010;
- III. orientar o trabalho de acordo com o *Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser*, disponível no ícone *Regulamentos* do site www.unifan.edu.br, e preservar a melhor imagem do orientando, durante todo o processo;
- IV. preencher o Diário de orientação em cada encontro programado, realizado ou não, registrando data, horário de início, término e observações sobre a ausência ou o desempenho do orientando;
- V. mostrar ao orientando, conforme o *Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser*, todos os procedimentos para citação direta, citação de citação, citação indireta, paráfrase e referências;
- VI. exemplificar para o aluno a paráfrase e diferença entre citação e plágio;
- VII. esclarecer ao aluno que o *plágio* é crime de violação de direito autoral, segundo as prescrições do Capítulo II da Lei dos Direitos Autorais n.º 9.610/98 e do art. 184, caput, do Código Penal, que preceitua detenção de três meses a um ano, ou multa;
- VIII. preencher, até 7 de junho de 2010, o Diário de orientação e a Folha de avaliação, qualificando por escrito nestes documentos o encaminhamento do Trabalho aos professores leitores ou vetando o referido encaminhamento, em caso de nota inferior a 4,0 (quatro), somatória nos itens referentes ao Desenvolvimento, à Introdução e às Considerações finais da produção do Trabalho ou em caso de frequência inferior a 75% das atividades ou em caso de persistência de plágio;
- IX. entregar, até dia 7 de junho de 2010, à Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos 2 (duas) cópias do trabalho de cada um de seus alunos, juntamente com a respectiva cópia da Folha de avaliação devidamente preenchida e assinada;
- X. presidir a Banca examinadora do Trabalho, exigindo dos professores leitores o antecipado preenchimento completo da Folha de avaliação, preencher e assinar a Ata de Defesa do Trabalho, de modo que não haja extrapolação ao tempo máximo de 29 minutos, assim distribuídos: até 4 minutos para pausas técnicas; até 1 minuto para o professor orientador apresentar a Banca ao público; entre 10 e 15 minutos para a apresentação do aluno; até 3 minutos para o primeiro professor leitor dialogar com o aluno acerca dos conteúdos do trabalho; até 3 minutos para o segundo professor leitor dialogar com o aluno acerca dos conteúdos do trabalho; e, até 3 minutos para o diálogo do professor orientador com o aluno fazendo as considerações finais;
- XI. participar de todas as reuniões a que for convocado e submeter-se à regulamentação institucional interna e à regulamentação externa;
- XII. acolher sugestões e cumprir as determinações do Colegiado;
- XIII. exigir que o aluno faça a revisão completa da linguagem do trabalho;
- XIV. manter sigilo acerca da média final do trabalho após a apresentação pública; e,
- XV. entregar à Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos todos os formulários.

Art. 6º. Ao professor leitor, compete:

- I. fazer a leitura avaliativa de até 5 (cinco) trabalhos, no período de 16 a 22 de junho de 2010;
- II. preencher todos os itens referentes ao Desenvolvimento, à Introdução e às Considerações finais do Trabalho na respectiva Folha de avaliação, que deverá somar a pontuação mínima de 4,0 (quatro), antes da apresentação pública, e os itens da Apresentação pública, no momento em que ela ocorrer, devendo somar a pontuação mínima de 1,0 (um);
- III. questionar e proceder parecer oral sugestivo acerca do trabalho, após a apresentação pública do aluno, sem denegrir a imagem do aluno, do orientador, da coordenação ou da Faculdade;
- III. acolher sugestões e cumprir as determinações do Colegiado; e,
- IV. receber o Certificado de Membro de banca examinadora, com os nomes dos trabalhos, dos seus respectivos autores, orientadores e leitores, os dias e horários das apresentações, com a assinatura da Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos e do Diretor Acadêmico.

Art. 7º. Ao aluno orientando, compete:

- I. comparecer e participar de todas as aulas da disciplina, com frequência obrigatória a 75% das atividades;
- II. escolher e delimitar o tema em uma das linhas de pesquisa do curso em consenso com o orientador;
- III. fazer todas as leituras recomendadas pelo orientador;
- IV. desenvolver a escrita do trabalho, arquivando todas as anotações, os nomes das referências e os meios de acesso a elas;
- V. cumprir o cronograma de produção, redigindo o Desenvolvimento em fevereiro, março e abril, e a Introdução e as Considerações finais em maio de 2010;
- VI. escolher e interagir, a partir da produção de partes do Desenvolvimento, com um revisor da linguagem acadêmica do trabalho, indicado pelo Colegiado, de acordo com as orientações do professor orientador e do *Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser*, disponível no ícone *Regulamentos* do site www.unifan.edu.br;
- VII. consultar os ícones *Informações* e *Regulamentos* do site www.unifan.edu.br;
- VIII. entregar ao professor orientador 3 (três) cópias do trabalho, até 31 de maio de 2010 e cumprir os demais prazos estabelecidos por esta Resolução;
- IX. submeter-se à regulamentação institucional interna e à regulamentação externa;
- X. preencher e entregar à coordenadora dos trabalhos de conclusão de curso, até o dia 31 de maio, a Folha de avaliação do processo de elaboração do TCC, sob pena de não apresentar o trabalho;
- XI. entregar, na primeira semana de agosto de 2010, à Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos, uma cópia do trabalho completamente corrigido a partir das orientações dos membros da banca e em um CD, para o arquivo eletrônico do curso, mediante recibo de entrega, sob pena de não colar grau; e,
- XII. encaminhar recurso com documentos de procedência, em anexo, ao Coordenador de Orientação de Trabalhos Acadêmicos e uma cópia ao Coordenador do curso, em qualquer momento do Processo de Orientação, se julgar necessário.

Art. 8º. Ao Diretor do Instituto, compete:

- I. auxiliar o Diretor Acadêmico no estabelecimento e cumprimento das normas internas e externas;
- II. resolver assuntos pertinentes à carga horária dos orientadores e da Coordenadora de Orientação de trabalhos acadêmicos;
- III. favorecer meios materiais para a realização do processo de orientação; e,
- IV. convocar e participar das reuniões do Colegiado, em qualquer momento do processo de orientação.

Art. 9º. À Coordenadora de Iniciação à Pesquisa e Extensão, compete:

- I. auxiliar o Diretor Acadêmico no estabelecimento e cumprimento das normas internas e externas;
- II. promover uma capacitação para os professores orientadores, durante o mês de fevereiro de 2010, em consonância com as Coordenações de Orientação de Trabalhos Acadêmicos e as Coordenações dos cursos; e,
- III. convocar e participar das reuniões do Colegiado, em qualquer momento do processo de orientação.

Art. 10 Ao Diretor Acadêmico, compete:

- I. orientar a elaboração dos documentos pertinentes ao processo de orientação, homologando os mesmos;
- II. entregar, até o dia 29 de fevereiro de 2010, aos Coordenadores de Orientação de TCCs, os diários de orientação devidamente encadernados;
- III. determinar que sejam realizadas todas as ações programadas para os processos de orientação de trabalhos de conclusão de curso, segundo a regulamentação interna e externa;
- IV. convocar e presidir as reuniões do Colegiado, em qualquer momento do processo de orientação; e,
- V. determinar o arquivamento dos diários de orientação e das atas de defesa, encadernados, e dos trabalhos de conclusão de curso, em meio eletrônico.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 A nota da apresentação pública é acrescida à nota da produção, devendo atingir a média final mínima de cinco (5,0), em cumprimento ao Art. 64 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº. 601, de 28 de junho, e publicada na Página 19, Seção I do Diário Oficial da União, dia 29 de junho de 2007.

Art. 12 O aluno que se julgar prejudicado diante da não qualificação do trabalho para a banca examinadora final, poderá requerer revisão, por escrito, à Coordenadora de Orientação de Trabalhos Acadêmicos, até o dia 30 de junho de 2010, desde que fundamentado por meio de cópias anexas de documentos de legítima procedência, que serão submetidos à apreciação do Colegiado do curso, o qual expedirá parecer conclusivo até dia 6 de agosto de 2010.

Art. 13 Somente os trabalhos com nota igual ou superior a 8,0 (oito) serão destinadas ao acervo da Biblioteca, selecionados pelo Conselho Editorial e publicados por meio desta e/ou de outras instituições de Educação Superior, como forma de incentivo à iniciação à pesquisa.

Parágrafo único. A publicação dar-se-á mediante o termo de autorização assinado pelo autor do trabalho.

Art. 14 Todos os critérios e o *Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser*, necessários para o processo de produção, apresentação e avaliação dos trabalhos estão disponíveis no *site* da Faculdade Alfredo Nasser.

Art. 15 É competência dos professores de todas as disciplinas incentivarem os alunos do primeiro ao penúltimo período para que assistam às apresentações dos colegas, com o objetivo de aprender mais sobre conteúdos e modos de apresentação de trabalhos a bancas examinadoras, com direito a certificação de até 12 horas de atividades complementares.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Os membros do Conselho Departamental: Alcides Ribeiro Filho; Luiz Antônio de Faria; Cristiane Roque de Almeida; Juliane Aparecida Ribeiro Diniz; Divino Eterno de Paula Gustavo; Aldair Vilela Machado; Bruna Milene Ferreira; Giselle Garcia de Oliveira; Luciane Silva de Souza Carneiro; Denis Castilho; Simone Cristina da Silva Azevedo; Hércia Daniel da Silva; Marcos Antonio Cardoso de Lima; Laise Alves do Carmo Bispo; Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega; Nozelmar Borges de Sousa; Angelma Genaro; David Antonio C. Barros; Sabrina Fonseca I. M. Dantas; Leonardo Lopes do Nascimento; Tiago Rodrigues da Silva.



ANEXO B

[...] preencher e **entregar uma cópia** à coordenadora dos trabalhos de conclusão de curso, até o **dia 31 de maio**, a Folha de avaliação do processo de elaboração do TCC, sob pena de não apresentar o trabalho; [...]. (CONSELHO DEPARTAMENTAL. Resol. n. 1, de 11/1/2010, Art. 7º. Inc. X). (**Uma via para o aluno e outra para o professor** avaliarem o processo).

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO

O processo de elaboração do trabalho envolve o desempenho do professor e o desempenho do aluno.

Avalie na escala de zero a dez o PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO

O processo de elaboração do trabalho constou de <u>PERGUNTAS DO ALUNO E ESCLARECIMENTOS DO PROFESSOR</u> a respeito de:														
1 dias, horários de orientação e <i>Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser</i> :	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
2 delimitação do tema, objeto de estudo, problema e/ou hipótese, objetivo e justificativa:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
3 teoria, autores e obras, pesquisa bibliográfica (teórica) e/ou empírica:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
4 exemplo de trabalho para leitura prévia:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
5 citação direta, indireta, citação de citação, paráfrase, análise, argumento e referências:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
6 tópicos e sub-tópicos (partes) do desenvolvimento:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
7 produção e avaliação do desenvolvimento, introdução, considerações finais e resumo:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
8 plágio e impessoalidade do autor (uso da terceira pessoa) e revisor da linguagem:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
9 critérios para a apresentação com <i>slides</i> :	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
10 preservação da imagem dos professores, alunos, coordenadores e Instituição:	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			

A soma dos pontos é a nota atribuída ao Processo de orientação:

Aparecida de Goiânia, 31 de maio de 2010.

NOME DO PROFESSOR:

NOME DO ALUNO:

(O professor orientador preenche este documento, e se a média for igual ou superior a 40,0 (quarenta), envia este formulário para os leitores que também o preenchem, antes do momento da apresentação).

EXAME DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em fevereiro, março e abril de 2010, o aluno produzirá o Desenvolvimento e em maio, a Introdução e as Considerações finais. A revisão de conteúdos e de linguagem será feita concomitantemente às partes do trabalho.

1 No **DESENVOLVIMENTO** o autor:

- a) apresenta as teorias estudadas e sua relação com a proposta da pesquisa..... /10,0 pontos.
b) faz uma divisão clara das partes componentes do desenvolvimento em tópicos e sub-tópicos, sem se distanciar do tema delimitado..... /10,0 pontos.
c) explica os conceitos citados, as semelhanças ou diferenças entre as ideias dos autores..... /10,0 pontos.
d) apresenta ao final desta parte os resultados obtidos com a pesquisa..... /10,0 pontos.
Sub-total 1: /**40,0** pontos.

2 Na **INTRODUÇÃO** o autor apresenta:

- a) o tema e o objeto de estudo..... /1,0 ponto.
b) o problema e/ou hipótese (s) /1,0 ponto.
c) os objetivos..... /1,0 ponto.
d) os procedimentos metodológicos..... /1,0 ponto.
e) as idéias centrais do trabalho..... /1,0 ponto.
Sub-total 2: /**5,0** pontos.

3 Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS** o autor:

- a) retoma as perguntas de pesquisa ou problema inicial..... /1,0 ponto.
b) faz a síntese dos resultados obtidos..... /2,0 pontos.
c) expede o próprio parecer final sobre os resultados em relação aos objetivos..... /2,0 pontos.
Sub-total 3: /**5,0** pontos.

4 A **LINGUAGEM** apresenta-se com:

- a) **clareza:** cada frase dentro do parágrafo tem sentido completo, preferencialmente, com menos de 50 palavras, começada com letra maiúscula e terminada com ponto, sem idéias ou palavras repetitivas: /2,0 pontos.
b) **coesão:** ideia da frase seguinte se liga à ideia da frase anterior..... /2,0 pontos.
c) **coerência:** todas as frases permanecem dentro do tema (assunto) /2,0 pontos.
d) **concisão:** menor número de palavras com o maior número de idéias) /2,0 pontos.
e) **correção:** respeitam-se as normas da ABNT, do *Guia metodológico da Faculdade Alfredo Nasser* e do Português padrão..... /2,0 pontos.
Em busca da impessoalidade, usam-se somente a terceira pessoa do singular - *ele (a)* e a terceira pessoa do plural - *eles (as)*. Não são usados os pronomes *eu, nós, tu, você, vocês* ou *vós*.
Sub-total 4: /**10,0** pontos.

Sub-totais 1 + 2 + 3 + 4 = MÉDIA DO EXAME DA PRODUÇÃO..... /**60,0** pontos.
(40,0/60,0 é a média mínima para que o trabalho seja encaminhado aos professores leitores)

Nome do aluno:

O trabalho:

está () não está qualificado para apresentação à banca examinadora.

Assinatura do Prof. () orientador () leitor e data:

(Durante a apresentação do aluno, o professor orientador e os professores leitores devem preencher o nome do aluno, do trabalho, atribuir as notas na tabela abaixo).

EXAME DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Nome do aluno:

Nome do trabalho:

.....

Verificar na **Apresentação pública** os níveis

a) do domínio do **conteúdo** do trabalho (a leitura dos *slides* é insuficiente): /20,0 pontos.

b) do domínio da **linguagem** acadêmica: /10,0 pontos.

c) do domínio da **metodologia** adotada na apresentação: /10,0 pontos.

MÉDIA DO EXAME DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA: /**40,0 pontos.**

10,0/40,0 é a média mínima da apresentação pública, para que o trabalho com média de produção 40,0/60,0 atinja a média final 50,0/100,0.

MÉDIA DO EXAME DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA = /40,0 pontos.

MÉDIA DO EXAME DO TRABALHO = /60,0 pontos.

MÉDIA FINAL = /**100,0 pontos.**

Aparecida de Goiânia, de de 2010.

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ASSINATURA DO 1º LEITOR

ASSINATURA DO 2º LEITOR

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, EM *SLIDES*

O tempo para a fala do aluno que apresenta, deve ser previamente cronometrado em ensaio, em casa. De preferência, grave e ouça a própria voz, para corrigir falhas. Veja quanto tempo de fala para cada *slide* e quais *slides* são mais relevantes, priorizando os que tratam do desenvolvimento, corpo do trabalho:

Considerando que todos os critérios de produção e avaliação foram previamente aplicados e a Folha de avaliação preenchida, **em nenhum caso haverá extrapolação ao tempo máximo de 29 minutos**, assim distribuídos:

- Máximo de 4 minutos para pausas técnicas.
- Máximo de 1 minuto para o professor orientador apresentar a Banca ao público.
- Entre 10 e 15 minutos para a apresentação do aluno.
- Máximo de 3 minutos para o primeiro professor leitor dialogar com o aluno acerca dos conteúdos do trabalho.
- Máximo de 3 minutos para o segundo professor leitor dialogar com o aluno acerca dos conteúdos do trabalho.
- Máximo de 3 minutos para o diálogo do professor orientador com o aluno fazendo as considerações finais.

- O número de *slides* depende da necessidade e da metodologia adotada. Entre os *slides* que tratam da parte teórica e metodológica, pode e deve haver *slides* que ilustram principalmente a parte dos tópicos do desenvolvimento ou resultados.

- O fundo do *slide* deve ser branco, com letras pretas, ou azulão ou preto, com letras brancas, para que haja visibilidade durante o dia ou com as luzes acesas.

- O aluno deve ter em mãos, enquanto apresenta, tudo o que estiver escrito nos *slides*, para garantir o sucesso da apresentação, mesmo que o *datashow* apresente defeito de último minuto, que não será adiada. Escreva no *word* os textos antes de passá-los para os *slides*, e depois imprima-os em (4) quatro cópias – (1) uma para a leitura em mãos e mais (3) três, uma cópia para cada membro da Banca examinadora. Você pode também imprimi-las em miniatura. No *power point*, clique no botão imprimir. No campo imprimir, escolha opção ‘folhetos’. E no campo ao lado, escolha a opção ‘4 *slides* por página’. Alinhe tudo à esquerda ou centralize, desde que não haja espaços sobrando entre as palavras.

- Use uma roupa social para fazer sua apresentação.
- O número de *slides* é proporcional às necessidades da apresentação.
- Veja a seguir, um exemplo de como elaborar os textos dos *slides*, na sequência.

- Slide 1 -

FACULDADE ALFREDO NASSER
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – ISE
CURSO DE PEDAGOGIA

Mary Intellectus da Luz,
acadêmica do curso em 2008/2,
sob orientação
do Prof. Me. Joseph Epistêmico da Investigation

- Slide 2 -

TEMA, ASSUNTO OU TÍTULO E SUB-TÍTULO

Literatura infantil: informação, imaginário e conhecimento na literatura infantil: da educação moralizante à formação da consciência do mundo.

- Slide 3 -

OBJETO DE ESTUDO E PROBLEMA

O papel social

da literatura infantil

Conflito entre as práticas tradicionais e as práticas emancipatórias...

- Slide 4 -

OBJETIVO

Buscar esclarecimentos sobre o papel social da literatura infantil, enquanto recurso à disposição dos pais e das escolas, tendo em vista

- o contexto histórico de onde se origina;
 - a educação moralizante;
 - a educação formadora da consciência do mundo;
 - os efeitos que provoca na vida das crianças; e,
 - atuais concepções de professores.
-

- Slide 5 -

METODOLOGIA

Estudo bibliográfico e/ou empírico (coleta e análise de dados de campo)

- Slide 6 -

(Deve ser usado mais de um slide.)

DESENVOLVIMENTO

(Nesta parte da apresentação o aluno deve utilizar pelo menos 80% do tempo, porque é nela que demonstra conhecer o objeto de estudo e busca convencer aos membros da banca da importância do assunto e dos resultados da pesquisa).

- Contexto histórico
- Construtivismo de Jean Piaget, sociointeracionismo de Lev Semionovitch Vigotsky e outros autores dessas linhas de pesquisa
- Efeitos da literatura aplicada ao mundo infantil

Resultados da pesquisa bibliográfica

A literatura aplicada à infância

- acelera o processo de formação da criança;
- ensina pensar o 'futuro cidadão', como sujeito de seu próprio desenvolvimento; e,
- estimula as idéias da criança que se materializam na família, na escola e na sociedade.

Resultados da pesquisa empírica

(Caso haja pesquisa empírica, especificar os tipos de pesquisa, de instrumentos de coleta dos dados e de métodos de análise dos dados).

Os professores revelam que

- a frequência dos contatos dos alunos com a literatura ocorre diariamente e semanalmente;
- as atividades lúdicas enfocam a fala e a escrita, contam histórias e promovem o contato da criança com os livros;
- as crianças desenvolvem a curiosidade, reflexão, conceitos de cidadania e liberdade para se integrarem à sociedade; e que,
- ainda falta aprofundamento teórico e prático na rotina docente.

- Slide 7 -

IMPORTÂNCIA DO TRABALHO

- para a academia – mantém a discussão sobre o assunto;
 - para o (a) autor (a) – constitui referencial teórico e prático na vida pessoal e profissional; e,
 - para a sociedade – difunde conhecimento necessário à formação humana.
-

LUZ, Mary Intelectus da. Informação, imaginário e conhecimento na literatura infantil: da educação moralizante à formação da consciência do mundo. Aparecida de Goiânia, GO: FACULDADE ALFREDO NASSER, 2008.

(Dizer, nesse momento, que está à disposição para responder aos questionamentos dos membros da Banca examinadora.)

OBSERVAÇÕES

1 O uso da terceira pessoa, embora pareça, a alguns avaliadores, uma impressão falseada de objetividade, é recomendada para que o aluno desenvolva a habilidade de postar-se como observador ‘onisciente’, numa tentativa de se libertar do senso comum, por meio da descrição, narração ou dissertação. A atitude é de um fotógrafo habilidoso tanto de monumentos faraônicos como de minúcias microscópicas, ações e fatos, cujas impressões captadas são relacionadas e julgadas à luz de teorias, não suas, das quais apenas se apropria. E por isso, no momento de suas conclusões, naturalmente pessoais, deve manter-se como observador da própria consciência formadora de conceitos, na terceira pessoa, é óbvio.

2 No resumo de artigo científico, em parágrafo único, o autor apresenta os seguintes conteúdos em 5 frases, aproximadamente:

1ª. FRASE – o objeto de estudo e o problema, a (s) hipótese (s), pergunta(s) de pesquisa, justificativa (por que fazer a pesquisa: importância para a sociedade e para a área de conhecimento);

2ª. FRASE – o (s) objetivo (s);

3ª. FRASE – a metodologia de pesquisa (é um estudo bibliográfico e - ou empírico, com aplicação de instrumentos de coleta de informações em campo);

4ª. FRASE – a (s) teoria (s) utilizada (s); e,

5ª. FRASE – o (s) resultado (s) encontrado (s).

Deste modo, cada frase mantém média entre 20 e 50 palavras, resultando em resumo de 100 a 250 palavras.